

ACTA DA 56a.SESSÃO PLENARIA EXTRAORDINARIA

Aos vinte dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás quatorze horas, no Palacio da Justiça, os senhores Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, Affonso José de Carvalho, Fernando Luiz Vieira Ferreira e Alcides de Almeida Ferrari; dr. Jorge Araujo da Veiga; desembargadores Achilles de Oliveira Ribeiro e Mario Guimarães e professor João Braz de Oliveira Arruda; dr. Cid Arnaud Costa, procurador ad-hoc designado, os cinco primeiros juizes effectivos e os demais substitutos, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 56a.sessão plenaria extraordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, convocada especialmente para, de accordo com a resolução tomada na sessão anterior, proceder-se á apuração das eleições renovadas, a dezenove do corrente, na decima sexta secção do Jardim America + 4a.zona da Capital + primeira de Guararema - 72a.zona e segunda de Piratininga - 92a.zona, por determinação do Tribunal Superior, constante do accordo de 1º de abril do corrente anno, publicado no Boletim Eleitoral n.48 de 17 do mesmo mez. Verificada a existencia de humero legal, o snr.desembargador Presidente declara aberta a sessão, ordenando que se procedesse á leitura da acta da sessão anterior que, posta em discussão, foi approvada sem reparos. Isto feito, passa-se á apuração da urna n.º 1.686, relativa á 16a.secção do districto do Jardim America - 4a.zona da Capital. Comparecendo, a mesma, em plenaria, convidou o snr.desembargador Presidente o perito nomeado, dr.Moysés Marx, para proceder ao exame de suas condições, tendo este verificado se achar ella intacta, com todos os seus sellos integros e, pois, sem nenhum vestigio de violação. Á vista disso, ordenou o snr. desembargador Presidente a abertura da urna, verificando-se que o numero de sobrecartas nella existentes era de 127, correspondendo, exactamente, ao numero de eleitores que compareceram, declarado na acta de encerramento da mesa receptora. Fez-se, em seguida, a distribuição das referidas sobrecartas, bem como dos mappas destinados á apuração, pelos snrs.Juizes. Procedida a mesma, verificou-se existirem, para a eleição "ESTADOAL", 127 cédulas, sendo apuradas 119, seis em branco e ~~duas~~ duas annulladas pelo Tribunal, por

não ter o título do eleitor, correspondente a uma dellas, a assignatura do juiz eleitoral que o expediu. Das 119 apuradas, uma pertencia á legenda "Partido Republicano Paulista, sendo "avulsas" as demais. Para a eleição "FEDERAL", verificou-se existirem cento e vinte sedulas, sendo apuradas 112; quatorze em branco e duas annulladas pelo motivo acima exposto. As 112 apuradas, eram todas "avulsas". Dentro de sobrecartas do modelo 18, foram encontrados quatro titulos, cuja devolução foi, pelo snr. desembargador Presidente, ordenada, com excepção de um, que estava irregular. Á vista disso, o snr. desembargador Presidente proclamou os resultados apurados, mandando que fossem elles lançados em livro apropriado, o que foi feito, bem como a expedição dos correspondentes boletins, na conformidade do § 4º do art. 44 das Instrucções do Tribunal Superior. Antes de encerrar os trabalhos, o snr. desembargador Presidente congratulou-se com o Tribunal, pela presença aos mesmos de S. Excia. o dr. Armando Prado, Procurador Geral da Justiça Eleitoral, cujos meritos assignalou com palavras de grande expressão. O snr. dr. Procurador Geral agradece, em seguida, a homenagem ~~de~~ que acabava de lhe ser prestada, fazendo o elogio da Justiça Eleitoral na nova organização do paiz, destacando, de modo particular, os meritos do Tribunal Regional de São Paulo que pela sabedoria de suas decisões e perfeição de seus serviços prestava grande brilho á mesma. Nada mais havendo a tratar, o snr. desembargador Presidente, depois de convocar todos os snrs. Juizes para a proxima reunião a se realizar no dia seguinte, 21, ás treze horas, destinada á ~~continuação~~ continuação dos trabalhos de apuração, encerrou a sessão, ordenando que della se lavrasse a presente acta, que vae assignada por S. Excia., por todos os senhores Juizes e por mim, José Felix Alves de Souza, secretario, que a redigi.